



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 210, DE 11 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o teor do Processo nº 23804.000519/2023-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente PAULO SERGIO DE PROENÇA, matrícula Siape nº 2122870, no período de 01/10/2023 a 29/12/2023, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto nº 10.506/2020.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, no período de 01/10/2023 a 29/12/2023, junto à Universidade de Santiago, Ilha de Santiago, Cabo Verde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/07/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722522** e o código CRC **09FE9A79**.